



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES/ALRN

Proc. 2.976/2019

Fls. _____

Rub. _____

Publicação no(a) DOE nº 467
Dia 10 / 07 / 2020
Fls. 13, 14 e 15

Aos 22 dias do mês de maio, do ano de 2020, Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com sede à Praça Sete de Setembro, S/N – Cidade Alta - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 08.493.371/0001-64, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Dep. Ezequiel Galvão Ferreira de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do Processo Administrativo nº 2.976/2019, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Resolução nº 059, de 16 de fevereiro de 2017 - ALRN, e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, homologado em 06 de abril de 2020, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO** para atender às necessidades da Coordenadoria de Infraestrutura e Apoio Logístico da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem

EMPRESA: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.						
CNPJ/MF: 26.469.541/0001-57			TEL: (55) 3744.1259 – Email: sul.comatcado2@gmail.com			
ENDEREÇO: Av. João Muniz Reis, 644, sala B, Santo Inácio – Frederico Westphalen/RS						
REPRESENTANTE LEGAL: Andreia Barcarol						
RG: 2070231556			CPF/MF: 011.896.780-04			
ITEM ARP	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	R\$ UNT.	R\$ TOTAL
05	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 20MM (1/2"). Em PVC, para registros e válvula de descarga. Marcas de referência: Deca, Tigre, Amanco ou de melhor qualidade.	Plastubos / Plastilit	Und	45	0,23	10,35
06	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 25MM (3/4"). Em PVC, para registros e válvula de descarga. Marcas de referência: Deca, Tigre, Amanco ou de melhor qualidade.	Plastubos / Plastilit	Und	85	0,32	27,20
07	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 32MM (1"). Em PVC, para registros e válvula de descarga. Marcas de referência: Deca, Tigre, Amanco ou de melhor qualidade.	Plastubos / Plastilit	Und	45	0,94	42,30
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 40MM (1.1/4"). Em PVC, para registros e válvula de descarga.	Plastubos / Plastilit	Und	45	2,17	97,65



DIVISÃO DE LICITAÇÕES/ALRN

Proc. 2.976/2019

Fls. _____

Rub. _____

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Anexo Administrativo - Rua Jundiaí, 481 - Tirol - Natal/RN

	Marcas de referência: Deca, Tigre, Amanco ou de melhor qualidade.					
11	ALICATE DE PRESSÃO PROFISSIONAL. Comprimento: 10" (224mm), abertura regulável, alavanca para destravar, em aço cromo vanádio, acabamento niquelado e cromado.	Profield	Und	02	32,69	65,38
12	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL. Comprimento: 8" (224mm), em aço, cabo isolado para 1.000V, indicado para segurar com firmeza em superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, oitavada ou poligonal, cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 2mm..	Tramontina	Und	04	22,94	91,76
14	ANEL DE CERA. Para vedação de vaso sanitário, 100% cera de parafina, de acordo com as normas NBR 6452, 6488, 9339, 12490.	Blukit	Und	75	4,52	339,00
34	CADEADO TRADICIONAL, 20MM. Corpo em latão maciço com haste em aço, aço inox e materiais não ferrosos, acompanha 2 chaves em latão cromado. Marcas de referência: Papaiz, Pado, Gold ou de melhor qualidade.	Triangle	Und	40	5,00	200,00
41	CAP PARA ESGOTO, 20MM. Soldável, material PVC, aplicável a canos e conexões com bitola de 20mm.	Plastubos / Plastilit	Und	30	0,39	11,70
42	CAP PARA ESGOTO, 25MM. Soldável, material PVC, aplicável a canos e conexões com bitola de 25mm.	Plastubos / Plastilit	Und	30	0,50	15,00
44	CHAVE DE FENDA PHILLIPS, 3/16 x 8". Cabo em PVC rígido, injetado diretamente sob a lâmina, alta resistência a impactos, ácidos, graxa e solventes orgânicos, haste de 200mm em aço cromo vanádio trefilado, com acabamento niquelado e polido, ponta magnética e fosfatizada, deverá ser observada a garantia do fabricante.	Gedore	Und	06	7,98	47,88
47	CHAVE ELÉTRICA TIPO BOIA. Regulador de nível, superior/inferior, material: polipropileno, voltagem: 220V, corrente nominal 15A, capacidade 1CV, temperatura de operação: 0º a 60ºC, grau de proteção: IP X8, proteção antichoque elétrico classe II, micro-desconexão, isenta de mercúrio, contato reversível, cabo de, no mínimo, 1,20m, modelo de referência: CB-2000 ou similar / de melhor qualidade, deverá ser observada a garantia do fabricante.	Margirius	Und	06	25,88	155,28



DIVISÃO DE LICITAÇÕES/ALRN

Proc. 2.976/2019

Fls. _____

Rub. _____

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

49	COLA ADESIVA ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPÓXI. Atóxica, média viscosidade (fluido), bi-componente, para colagem de superfícies de concreto, argamassa, cimento-amianto, madeira, cerâmica, mármore, epóxi e aço, lata com 1kg. Marca de referência: Sikadur ou de melhor qualidade.	Sika	Lata	30	40,00	1.200,00
59	ELETRODUTO ROSCÁVEL. Fornecido em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades, bitola 3/4", produzido em PVC, cor preta. Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410.	Marimar	Und	25	8,26	206,50
60	ELETRODUTO ROSCÁVEL. Fornecido em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades, bitola 1", produzido em PVC, cor preta. Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410.	Marimar	Und	25	12,00	300,00
62	ESCADA PROFISSIONAL COM 8 (OITO) DEGRAUS ANTIDERRAPANTES. Fabricada em alumínio, extensível, suporta até 120kg.	Alumasa	Und	01	352,55	352,55
63	ESCADA PROFISSIONAL COM 12 (DOZE) DEGRAUS ANTIDERRAPANTES. Fabricada em alumínio, extensível, suporta até 120kg.	Alumasa	Und	01	478,41	478,41
065	FECHADURA DE EMBUTIR 40MM. Tipo externa, material: aço carbono, aço inox, latão e zamac, para portas de madeira, aço ou alumínio, produzida de acordo com a norma NBR 14.913/2011.	3F	Und	100	29,64	2.964,00
70	FIO ELÉTRICO, 2 X 1,5 MM. Tipo flexível/paralelo, cor branco, material condutor cobre, material isolamento PVC. Rolo com 100m.	Condullar	Rolo	01	85,00	85,00
71	FIO ELÉTRICO, 2 X 2,5 MM. Tipo flexível/paralelo, cor branco, material condutor cobre, material isolamento PVC. Rolo com 100m.	Condullar	Rolo	01	130,00	130,00
87	INTERRUPTOR MANUAL SIMPLES, 1 (UMA) SEÇÃO, 10 A 250 V.	Mectronic	Und	50	2,58	129,00
88	INTERRUPTOR MANUAL SIMPLES, 2 (DUAS) SEÇÃO, 10 A 250 V.	Mectronic	Und	50	4,59	229,50
89	INTERRUPTOR, TIPO PARALELO (THREEWAY), 10 A, 250V.	Mectronic	Und	60	3,52	211,20
91	JOELHO LISO SOLDÁVEL 90° DE 25MM, BITOLA 3/4". Produzido em PVC, uso hidráulico. Marcas de referência: Deca, Tigre, Amanco ou de melhor qualidade.	Plastubos / Plastilit	Und	30	0,25	7,50
121	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DE 20MM, BITOLA 1/2". Produzida em PVC, uso	Plastubos / Plastilit	Und	50	3,70	185,00



DIVISÃO DE LICITAÇÕES/ALRN

Proc. 2.976/2019

Fls. _____

Rub. _____

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

	hidráulico. Marcas de referência: Deca, Tigre, Amanco de melhor qualidade.					
123	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DE 32MM, BITOLA 1". Produzida em PVC, uso hidráulico. Marcas de referência: Deca, Tigre, Amanco de melhor qualidade.	Plastubos / Plastilit	Und	50	10,53	526,50
127	MARRETA. Em aço forjado e temperado, material cabo madeira, peso 2kg, tipo oitavado.	Tenace	Und	03	24,84	74,52
129	MÁSCARA COM RESPIRADOR, CONTRA PÓ E ODORES. Indicado para uso em ambientes em reforma, em pintura ou com concentração de produtos de limpeza.	Blukit	Und	50	1,02	51,00
130	MECANISMO UNIVERSAL DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA. Para alta e baixa pressão de água, com válvula antirretorno, rosca de entrada: 1/2", material: plástico de engenharia e elastômero.	Blukit	Und	70	27,06	1.894,20
144	PINCEL/TRINCHA SIMPLES DE 2" PARA PAREDES. Com cerdas gris 100% natural, cabo em plástico, alta durabilidade, resistente a solventes, deverá ser observada a garantia do fabricante	Roma	Und	25	1,95	48,75
146	PLUG ROSCÁVEL DE 25 MM, BITOLA 3/4". Cor branca, produzido em PVC. Uso hidráulico. Marcas de referência: Deca, Tigre, Amanco ou similares de igual qualidade ou superior.	Plastubos / Plastilit	Und	50	0,39	19,50
147	PLUG ROSCÁVEL DE 32 MM, BITOLA 1". Cor branca, produzido em PVC. Uso hidráulico. Marcas de referência: Deca, Tigre, Amanco ou similares de igual qualidade ou superior.	Plastubos / Plastilit	Und	50	0,83	41,50
151	PLUGUE, TIPO MACHO, CORRENTE NOMINAL 20A. Pinos cilíndricos, tensão nominal 250v, número de pólos 2P+T, material plástico poliamida anti-chama, padrão brasileiro, normas técnicas NBR14136.	Mectronic	Und	20	3,50	70,00
157	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, TAMANHO: 9CM, ALTURA DA LÃ: 5MM. Cabo copolímero, para verniz, esmalte e óleo, aplicação em madeira e superfícies lisas e semi-rugosas em geral, deverá ser observada a garantia do fabricante.	Roma	Und	50	4,00	200,00
159	ROLO DE LÃ SINTÉTICA, ANTI-RESPINGO, TAMANHO: 23CM, ALTURA DA LÃ: 9MM. Cabo copolímero, para verniz, esmalte e óleo, aplicação em madeira e superfícies lisas e semi-rugosas em geral, deverá ser observada	Roma	Und	50	7,70	385,00



DIVISÃO DE LICITAÇÕES/ALRN

Proc. 2.976/2019

Fls. _____

Rub. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

	a garantia do fabricante.					
161	SIFÃO DE GARGANTA, SANFONADO, UNIVERSAL. Flexível, diâmetro de entrada do sifão: 1", 1.1/2" e 1.1/4', diâmetro de saída do sifão: 1.1/2", material: polipropileno, cor: branca, tipo de entrada do sifão: simples, comprimento médio: 33cm, tipo do corpo: articulado, deverá ser observada a garantia do fabricante.	Plasbohn	Und	20	3,50	70,00
162	SOQUETE DE PORCELANA PARA LÂMPADAS INCANDESCENTES, HALÓGENAS, FLUORESCENTES COMPACTAS OU LEDS – BASE E40. Capacidade elétrica: 16A/500V, rosca e contatos em latão, terminais de parafuso protegidos contra choques acidentais, sistema de trava contra rotação acidental quando da colocação ou retirada da lâmpada	Mectronic	Und	80	8,20	656,00
176	TORNEIRA CLÍNICA PARA LAVATÓRIO; TIPO DE PAREDE. Em metal cromado; acionamento através do cotovelo; alavanca maciça; 1/2"; modelo de acordo com a norma NBR 9050. Indicada para clínicas, laboratórios, consultórios, restaurantes e hospitais.	Condor	Und	10	51,75	517,50
183	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, CUBA E BIDÊ, CURTA. Composição básica: liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros.	Condor	Und	40	17,03	681,20
184	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, CUBA E BIDÊ, LONGA. Composição básica: liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros.	Condor	Und	40	14,23	569,20
185	VEDAÇÃO UNIVERSAL PARA MECANISMO DE SAÍDA DE CAIXA ACOPLADA. Tipo obturador, material: borracha.	Blukit	Und	40	7,15	286,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (um) ano, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da AL/RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

- 4.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DA VALIDADE/GARANTIA

- 5.1. O prazo para entrega do material será de até 10 (dez) dias úteis, a contar do dia subsequente ao do pedido formal de fornecimento – recebimento da Nota de Empenho.
- 5.2. A entrega deverá ser realizada no **ALMOXARIFADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, localizado na Praça 7 de Setembro, s/nº, Cidade Alta, Natal/RN, no horário das 08h00 às 15h00, de segunda a quinta-feira, e das 08h00 às 13h00, nas sextas-feiras, excetuando-se feriados e dias facultativos, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

5.3. O recebimento do material não exclui a responsabilidade administrativa, civil e penal por problemas causados durante o uso dos itens adquiridos, nem exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

5.4. **O bem será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência** ou quando se verificar a falta de qualidade ou de segurança, devendo ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4.1. **No caso de impossibilidade de entrega do modelo e marca indicado na proposta, a Empresa Vencedora deverá requerer em tempo hábil a substituição**, com a devida justificativa, à Contratante, a quem caberá a decisão.

5.5. Os custos de substituição de itens rejeitados correrão **exclusivamente** às expensas da Empresa Vencedora, sendo vedado à Fiscalização se responsabilizar pelo encaminhamento dos itens rejeitados, mesmo que seja por sedex a cobrar.

5.6. Todos os itens deverão ser entregues em embalagens que garantam sua integridade física, em perfeito estado de conservação (embalagem original íntegra, com lacre de segurança, sem aderência ao produto e sem umidade), nas condições de temperatura exigidas no rótulo. Todos os dados devem estar em língua portuguesa. Deverão, ainda, estar separados por lotes e prazos de validade, especificados na Nota Fiscal por quantidade de cada material entregue. No ato de entrega será observado, para os bens que assim o exijam, o devido registro no órgão competente, bem como, a adequação técnica às normas estabelecidas pelos órgãos competentes, no que couber.

5.7. Os materiais devem ser transportados por empresa autorizada e licenciada por órgão sanitário (o documento deverá estar disponível no carro de transporte) e atender as Boas Práticas de Transporte. O transporte do material deve ser realizado conforme especificação das condições de armazenamento definidas pelo fabricante do produto.

5.8. Os bens deverão ser novos, de primeira qualidade e possuir características compatíveis com a utilização a que serão submetidos. A Assembleia Legislativa poderá recusar qualquer produto em que se verificar a falta de qualidade ou de segurança ao uso, bem como vícios, sejam eles redibitórios ou não. O Fornecedor deverá enviar, no que couber, o manual de instalação, montagem e instruções em português.

5.9. Os materiais devem apresentar prazo de validade/garantia não inferior a 12 (doze) meses, a contar do recebimento nesta Casa Legislativa.

5.9.1. Durante o período de validade, a Contratada, independentemente de ser ou não fabricante do produto, obriga-se a substituir, sem ônus para a Contratante, o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

5.10. A garantia do bem será de responsabilidade da empresa Contratada, a contar da efetiva entrega, podendo ser repassada a garantia do fabricante, desde que seja igual ou superior à exigida. Relativamente, ao disposto nesta cláusula 4, aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

6. CONDIÇÕES GERAIS



DIVISÃO DE LICITAÇÕES/ALRN

Proc. 2.976/2019

Fls. _____

Rub. _____

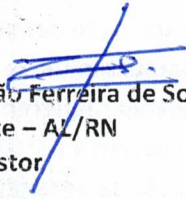
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Dep. Ezequiel Galvão Ferreira de Souza
Presidente - AL/RN
Gestor

ANDREIA

BARCAROL:01189678

004

Assinado de forma digital por
ANDREIA BARCAROL:01189678034
Dados: 2020.05.27 14:04:14-03'00'

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

CNPJ/MF: 26.469.541/0001-57

Fornecedor Registrado